



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Decreto 135, **19 de maio de 2021**

Convalida o Decreto Estadual nº 7672/2021 que determinam medidas restritivas para o enfrentamento a COVID-19 e suspende o decreto municipal nº 121/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidado no Município de Rolândia, o decreto estadual nº 7672/2021, que promoveu alteração ao decreto 7020/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Fica suspenso o Decreto Municipal nº 121/2021, que autoriza a retomada do esporte coletivo, até o prazo de vigência deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigorarão até as 05 horas do dia 31/05/2021, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, 19 DE MAIO DE 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI

Secretaria Municipal de Saúde

WILSON SOCIO JUNIOR

Procurador-Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EDB-9783-AB21-DC01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 19/05/2021 19:01:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.150.919-00) em 20/05/2021 11:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.441.999-29) em 20/05/2021 13:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/1EDB-9783-AB21-DC01>